



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA - PORTARIA**



**PORTARIA Nº 35A/2025.**

**Dispõe sobre Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 2.318/2024.

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

Tabela I

|                            |                     |                                                      |                   |
|----------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>UNIDADE</b>             | <b>01.001</b>       | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA</b>                 |                   |
| <b>FUNÇÃO</b>              | <b>01</b>           | <b>LEGISLATIVA</b>                                   |                   |
| <b>SUB-FUNÇÃO</b>          | <b>031</b>          | <b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>                              |                   |
| <b>PROJETO ATIVIDADE</b>   | <b>2.001</b>        | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b> |                   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b> | <b>3.3.90.30.00</b> | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                           | <b>110.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>         |                     |                                                      | <b>110.000,00</b> |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela II.

Tabela II

|                            |                     |                                                      |                   |
|----------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>UNIDADE</b>             | <b>01.001</b>       | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA</b>                 |                   |
| <b>FUNÇÃO</b>              | <b>01</b>           | <b>LEGISLATIVA</b>                                   |                   |
| <b>SUB-FUNÇÃO</b>          | <b>031</b>          | <b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>                              |                   |
| <b>PROJETO ATIVIDADE</b>   | <b>2.001</b>        | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b> |                   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b> | <b>3.3.90.08.00</b> | <b>OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERV. E DO MILITAR</b>    | <b>20.000,00</b>  |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b> | <b>3.3.90.33.00</b> | <b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>            | <b>10.000,00</b>  |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b> | <b>3.3.90.35.00</b> | <b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>                       | <b>30.000,00</b>  |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b> | <b>3.3.90.46.00</b> | <b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>                           | <b>20.000,00</b>  |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b> | <b>3.3.90.91.00</b> | <b>SETENÇAS JUDICIAIS</b>                            | <b>20.000,00</b>  |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b> | <b>3.3.90.93.00</b> | <b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>                   | <b>10.000,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>         |                     |                                                      | <b>110.000,00</b> |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianinha/RN, em 07 de maio de 2025.

**ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal

RUA: JOÃO PRIMÊNIO, 95 - CENTRO, GOIANINHA/RN - FONE: 3243 2692 – CNPJ: 11.932.977/0001-63  
Publicado por: Admin Câmara de Goianinha  
Código Identificador: 72867361

**Expediente:****União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028**

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro